



# *Câmara Municipal*

*General Carneiro - Estado do Paraná*

---

**Projeto:** PROJETO DE LEI N.º 061/2025

**Comissão:** Comissão de Finanças e Orçamento

Presidente: Francisco Olinquevicz Neto

Vice-presidente: Natalício José Martins da Rosa

Membro: Alaercio Sales

**Ementa:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Cessão de Uso de bens públicos com a Associação da Indubra e dá outras providencias.

## **ORIGEM: PODER EXECUTIVO**

**Relator(a) Designado(a):** Alaercio Sales

### **I – Exposição da Matéria em Exame**

Trata o presente projeto de autorizar o Executivo Municipal a celebrar Termo de Cessão de Uso de bens públicos com a Associação da Indubra - CNPJ nº 03.791.722/0001-08

### **II – Voto do Relator**

O Projeto de Lei é de interesse para o município, pois fomenta o associativismo rural e garante a correta utilização de bens públicos em benefício da coletividade. A cessão dos maquinários à Associação da Indubra fortalece a organização comunitária, permitindo que os equipamentos sejam utilizados de forma compartilhada, com foco na eficiência e no aumento da produtividade agrícola. Tal iniciativa contribui para a sustentabilidade das pequenas propriedades, estimula práticas agrícolas mais modernas e consolida o papel da associação como entidade parceira do Poder Público na promoção do desenvolvimento rural, gerando impactos positivos de ordem econômica, social e ambiental.

Com relação à adequação do presente projeto de Lei ao ordenamento



# *Câmara Municipal*

*General Carneiro - Estado do Paraná*

---

jurídico como um todo, à primeira vista o projeto parece revestir-se de condições de legalidade e encontra previsão no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, e não contraria o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assim, sendo a matéria de interesse do Município de General Carneiro, e obedecendo à Legislação Vigente, o voto é pela emissão de parecer favorável ao projeto de Lei.

### **III - Deliberação da Comissão**

Visto, relatado e discutido o presente projeto de Lei, esta comissão acompanha o voto do Sr.(a) Relator(a), para o fim de emitir parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 061/2025.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2025.

**Presidente: Francisco Olinquevicz Neto**

**Vice-presidente: Natalício José Martins da Rosa**

**Membro: Alaercio Sales**